



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 4/2021 - RTR-DSRI/RTR/IFMT

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ALUNOS PARA O CURSO ONLINE DE PORTUGUÊS

COMO LÍNGUA ADICIONAL (PLA) EM REDE

A Diretoria Sistêmica de Relações Internacionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo voltado à comunidade migrante oriundas da África, América do Sul e Central, com ou sem vínculo com o IFMT ou outras instituições de ensino públicas. O presente processo seletivo é voltado à comunidade interna e externa - que tenha interesse em participar do curso online de Português como Língua Adicional (PLA) em Rede. Os interessados no curso FIC deverão seguir as orientações deste Edital.

1. DO OBJETO

O presente edital destina-se à seleção de 20 pessoas, com a abrangência de alunos migrantes não-lusófonos. Poderão ser contempladas vagas para o setor produtivo, profissionais liberais residentes ou não no Brasil, migrantes e refugiados.

O curso será totalmente online, com um encontro semanal síncrono, e terá como foco o ensino básico da Língua Portuguesa falada e escrita no Brasil, buscando fortalecer a internacionalização da língua nacional.

O curso de Português como Língua Adicional faz parte da Adesão ao Programa do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF), por intermédio do Fórum dos Assessores de Relações Internacionais (Forinter), Fórum de Dirigentes de Ensino (FDE), Fórum dos Pró-reitores de Extensão (Forproext) e Fórum dos Gestores de Tecnologia da Informação (Forti), que tornou público a chamada pública para as instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) a participarem do processo de adesão para a oferta de curso online de Português como Língua Adicional (PLA) em Rede.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 São objetivos do Programa Português como Língua Adicional (PLA) em Rede:

- a) Promover o ensino da Língua Portuguesa para alunos migrantes oriundos da África, América do Sul e Central;
- b) possibilitar a aprendizagem de características usuais da Língua Portuguesa em diversos contextos do cotidiano;
- c) oportunizar aos migrantes residentes no Brasil novas possibilidades de comunicação na modalidade escrita e oral, valorizando a comunicação elementar da Língua Portuguesa do cotidiano.

3. DO CURSO E DAS VAGAS

3.1. O curso será oferecido de agosto a dezembro de 2021. Por meio de um Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA) com utilização da plataforma Moodle.

3.2. As aulas síncronas acontecerão em todas as segundas-feiras, em período noturno, das 19 às 21h, com a utilização do Google Meet.

3.3. Serão oferecidas 20 vagas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas durante o período determinado no cronograma do item 7 deste edital.

4.2. As inscrições serão gratuitas.

4.3. Para se candidatar a uma vaga deste programa de internacionalização, o participante deve fazer a inscrição através de formulário específico divulgado de maneira on-line por meio do site da DSRI (<http://internacional.ifmt.edu.br/>)

4.4. O candidato é o único responsável pelo preenchimento correto das informações contidas no formulário de inscrição.

4.5. Requisitos do candidato para realizar a inscrição no curso:

- a) Ser migrante e não ter nacionalidade brasileira;
- b) Ter idade igual ou superior a 16 anos de idade;
- c) Ter disponibilidade de 03 (três) horas semanais, destinadas às aulas do curso;
- d) Ter equipamento adequado para o curso, ou seja, notebook, smartphone, tablet ou computador com acesso à internet.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo dos candidatos ficará a cargo do coordenador do curso e dos tutores, que acompanharão o processo de inscrição e matrícula dos candidatos.

5.2. Do preenchimento das vagas:

- a) As vagas serão preenchidas seguindo a ordem de envio do formulário e a correta submissão dos dados de documentação do formulário, respeitando o quantitativo de vagas e os prazos que constam neste edital.
- b) A divulgação da lista de inscrições deferidas será divulgada no site da DSRI e pelo e-mail pessoal cadastrado no processo de inscrição dos selecionados.

6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. Serão admitidos recursos quanto ao resultado preliminar desta seleção.

6.2. Os recursos, interpostos necessariamente na modalidade escrita, deverão ser enviados para o e-mail cursopla@ifmt.edu.br, das 13h30min às 20h (horário de Mato Grosso) na data especificada no item 7 deste edital.

6.3. Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo estipulado no cronograma do item 7, bem como aqueles entregues em locais diferentes ou ainda os enviados por e-mail ou por redes sociais que não o informado anteriormente.

7. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

7.1. As atividades desta seleção serão realizadas conforme o cronograma a seguir.

Cronograma	
Publicação do Edital	04 de agosto de 2021
Prazo final para impugnação	05 de agosto de 2021
Período de inscrição	06 a 11 de agosto de 2021
Análise e deferimento das inscrições	12 de agosto de 2021
Publicação das inscrições deferidas	12 de agosto de 2021
Recursos	13 de agosto de 2021
Resultado do recurso	16 de agosto de 2021
Homologação Resultado final	17 de agosto de 2021
Matrícula	De 18 a 20 de agosto de 2021
Início das aulas	23 de agosto de 2021
Aula Inaugural	23 de agosto de 2021
Aula 1	24 de agosto de 2021

8. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 8.1. Qualquer inscrito poderá impugnar, fundamentadamente, este Edital, por meio de envio de manifestação no e-mail: (cursopla@ifmt.edu.br).
- 8.2. O e-mail para impugnação deverá ser enviado de acordo com o prazo estipulado no cronograma (Item 7.1) com assunto: "IMPUGNAÇÃO DE EDITAL".
- 8.3. Não serão apreciados os pedidos de impugnação intempestivos e sem fundamentação técnica.
- 8.4. Os pedidos de impugnação fundamentados serão analisados por comissão designada pela Coordenação do Curso FIC.
- 8.5. As respostas às impugnações serão disponibilizadas em um único arquivo no site institucional (internacional.ifmt.edu.br), na data estipulada no cronograma (Item 7.1).
- 8.6. Não cabe recurso administrativo contra decisão sobre a impugnação.
- 8.7. Só poderá ser enviada uma solicitação de impugnação por pessoa.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Não serão concedidas bolsas remuneradas de extensão.
- 9.2. Ao término do curso, todos os alunos aprovados receberão um certificado de conclusão de curso FIC, observando a obrigatoriedade de:
 - Participar de, pelo menos, 75% das atividades (encontros virtuais e as tarefas);
 - Realizarem as atividades propostas em cada módulo;
 - Tenham rendimento mínimo de 60% no curso.
- 9.3. As dúvidas poderão ser respondidas exclusivamente pela Coordenação do Curso do PLA/IFMT pelo e-mail cursopla@ifmt.edu.br.
- 9.4. Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula**, DIRETOR - CD0003 - RTR-DSRI, em 04/08/2021 10:45:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219871
Código de Autenticação: 8078aff353

